



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1508 , DE 25 DE março DE 2003

Abre no orçamento
vigente crédito
adicional suplementar
e da outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE S.C.CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

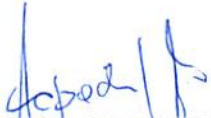
Local: **0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**
Ficha: 134 - 17.512.0448.1010.0000 Obras Sistema Agua e
Esgoto..... **R\$ 80.000,00**
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 25 de abril de 2003.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura